



LEI Nº 2.475, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

DENOMINA DE RAIMUNDO NONATO DE SOUZA (RAIMUNDINHO ADÃO) O CALÇADÃO LOCALIZADO NA CE 350, OLHO D'ÁGUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Raimundo Nonato de Sousa (Raimundinho Adão) o calçadão localizado na CE 350, na altura do km 03, localizado no Olho D'Água, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informar os demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 29 DE JANEIRO DE 2016.

José Firmo Camurça Neto
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

Em: 29 / 01 / 2016

Danielle Carlos Moreira
Danielle Carlos Moreira
MAT: 37406

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 092/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ DO CARMO DA SILVA.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430